



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.273 de 04/07/2019 – D.O.U. - 05/07/2019

Resolução nº 013/2020

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

As Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por intermédio da Direção Geral, Professora Jane Silva Bühner Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Anderson Oliveira Boemer
Paulo Henrique Pereira Lopes

Representantes do Corpo Técnico-Administrativo

Ayres Siqueira Silva
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

Representantes do Corpo Docente

Angelina Moreira dos Santos Moraes
Eudair França Soares

Representantes do Corpo Discente

Ione Albuquerque Muchiuti

Representantes da Sociedade Civil

Período de mandato da CPA: 02/07/2020 a 31/03/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data e ficam revogadas as disposições contrárias.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte.

Professora Jane Silva Bühner Taques

Diretora Geral